



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 316/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

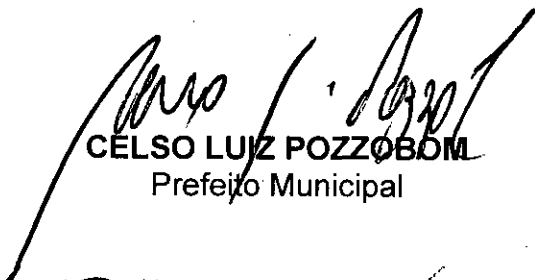
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO BIEDADE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 127 outubro 120 24
DE N.º 13 146
UBUARAMA 14 1 10 20 24
Oliver
UNIVERSAL DE ESTOS DIAS